DECRETO Nº 16.490/25

Nomeia membros para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Complementar nº 242/24, as orientações do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Lei Federal nº 11.124/05, e ainda as eleições para a representação da Sociedade Civil, realizadas aos 21 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Divinópolis, os seguintes membros:

I - representantes do Executivo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. titular: Juliana Coelho;

2. suplente: Sheila Aparecida da Costa Fonseca;

b) pela Secretaria Municipal de Governo:

1. titular: Matheus da Silva Tavares;

2. suplente: Demétrio Bento da Cruz;

II - representantes da sociedade civil:

a) pelos movimentos populares relacionados com a defesa pela moradia digna:

1. titular: Robson Alves Santos, representando a FAMBACCORD;

2. suplente: Lucas Seferino Teixeira, representando a Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP;

b) pela classe correlacionada à construção civil:

1. titular: Guilherme Otávio Ferreira Faria, representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

2. suplente: Gilma de Sousa, representando o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2025.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - KZL-MY1-Z1W-LEG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/02/2025 às 09:43:49

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 05/02/2025 às 10:24:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 05/02/2025 às 17:34:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 06/02/2025 às 11:37:39 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KZL **MY1** **Z1W** **LEG**